

Ano 11/número 282 - 01 a 15 de agosto de 2020

Seminário de Resíduos Sólidos recebe inscrições de trabalhos técnicos

A partir de 3 de agosto de 2020, estarão abertas as inscrições para o envio de trabalhos técnicos ao 14º Seminário Nacional de Resíduos Sólidos da ABES. O evento, que será realizado totalmente online, está marcado para o período de 16 a 18 de março 2021. A comissão organizadora do evento, que vem se reunindo virtualmente, definiu ainda, por meio de uma parceria com a Divisão de Resíduos Sólidos (DIRSA), da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária e Ambiental (AIDIS), tornar o seminário internacional, com a realização do I Painel Internacional de Resíduos Sólidos da América Latina e Caribe. Ao ampliar a participação e receber membros desses 24 países o intuito é discutir os impactos da pandemia na coleta seletiva e demais atividades de gestão de resíduos, com destaque para as iniciativas exitosas, que podem ser replicadas. O temário do seminário também passou por adaptações para incluir a participação internacional e incorporar as alterações decorrentes da Covid-19. Inscrições e mais informações no site oficial do evento: <http://snrs.com.br/>

Conama aprova norma sobre uso de lodo de esgoto

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) aprovou, em 11 de julho, a resolução que define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento sanitário e seus produtos derivados. O objetivo é dar destinação final adequada ao produto proveniente das ETEs, ao invés de mandá-lo para aterros sanitários, assegurando a proteção ao meio ambiente e à saúde pública. Com a norma em vigor, as estações de tratamento de esgoto no Brasil passam a contar com um instrumento legal de controle de padrão e de monitoramento, bem como dos cuidados que devem ser observados ao disponibilizar o resíduo para a agricultura. A sugestão de revisão da Resolução nº 375/06 partiu de uma proposta apresentada pela ABES ao Conama, por meio de sua Câmara Temática de Tratamento de Esgoto (CTTE), em novembro de 2017. O processo de revisão contou com diversas reuniões com técnicos de Operadoras de ETEs, como SABESP, SANEPAR e CAESB, e a realização do Seminário Internacional de Uso de Lodo de Esgoto em Solos - Contribuições para a Regulamentação no Brasil, realizado pela ABES-MG em parceria com o INCT ETEs Sustentáveis da UFMG, em Belo Horizonte, em maio de 2018. Saiba mais: www.abesmg.org.br

Posicionamento da ABES sobre o marco legal do saneamento

Em 17 de julho, a ABES veio a público manifestar sua preocupação em relação aos vetos presidenciais à Lei 14.026, que institui o novo marco legal do saneamento. Causou estranheza o veto ao Artigo 16, que trata da transição do modelo atual para o novo e estabelece os prazos para adaptação, e aos parágrafos 6º e 7º do Artigo 14, que estabelecem os mecanismos de indenização dos ativos não amortizados. Dispositivos discutidos por anos, e determinantes para que o projeto de lei avançasse no legislativo, fruto de um acordo político em torno do tema, que incluiu os Governadores de Estado. Além de romper de modo abrupto um longo processo de construção de consensos, a medida promove enorme insegurança jurídica e fomenta a judicialização de todo o processo, o que poderá provocar a paralisação do setor em meio à maior crise sanitária de nossa história. Em nome dos sanitaristas do Brasil, a ABES manifesta seu pesar pelo desrespeito à decisão do Congresso Nacional, que trabalhou para apresentar o melhor projeto possível, fruto de intenso debate com a sociedade. A ABES defende que a universalização dos serviços deve ser buscada com incentivo à qualidade e eficiência dos prestadores de serviço e dos reguladores, e boas decisões dos poderes concedentes, sem desestruturar o que funciona adequadamente, quaisquer que sejam as intenções de reorganização do setor. Leia mais: www.abesmg.org.br

Vem aí no



Série Especial

Novo Marco Legal do Saneamento: Construindo juntos o futuro

ABES Conecta Série Especial debate regulamentação da legislação

ABES lança webinars sobre Lei do Saneamento

Após sanção do presidente Jair Bolsonaro, entrou em vigor no país, em 15 de julho de 2020, a nova lei do saneamento. Para contribuir com a construção dos detalhes de sua implementação a ABES lançou uma série de 7 webinars sobre o tema. Ao reunir especialistas do setor, visa aprofundar a discussão sobre como operacionalizá-los, apontar caminhos, desafios e oportunidades desse novo momento do saneamento brasileiro. Em 24 de julho, a estreia abordou o "Novo Marco Legal do Saneamento: Construindo juntos o futuro". O segundo programa, no dia 28, tratou da "Formação de Blocos Regionais", ambos com ampla participação e engajamento do público. Por meio dos debates com especialistas, a ABES soma esforços com Governo Federal, Agências Reguladoras, Prestadores de Serviços e a sociedade para alcançar os objetivos propostos. Os próximos temas serão: "Planejamento como ponto de partida: Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico", em 4 de agosto; "Regulação", em 11/08; "Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos: Metas, Investimentos e Tarifas", em 18/08; "Financiamento e Atração de Capital para o Setor", em 4/9; e "Alienação de controle acionário de empresa pública ou sociedade de economia mista", em 8/9. Participe: www.abesmg.org.br